

## Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2012 Orientação aos Expositores

### 1- Apresentação

Este guia tem como objetivo orientar e auxiliar o expositor. É importante que todos leiam atentamente as informações nele contidas e que as mesmas sejam repassadas a todas as pessoas das empresas e instituições envolvidas com a participação na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Maranhão e III Mostra Científica do Maranhão, que acontece de 15 a 20 de outubro, na área externa do São Luís Shopping.

Solicitamos atenção aos prazos e determinação para as providências a serem tomadas, pois o não cumprimento das datas e horários estabelecidos comprometerá a prestação de serviço, isentando os organizadores dos problemas daí decorrentes.

Aproveitamos para agradecer a participação de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer novos esclarecimentos.

### 2- Dados do Evento

**Nome:** Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no Maranhão e III Mostra Científica do Maranhão

**Data:** 15 a 20 outubro de 2012

**Horário:** das 9h às 20h

**Local:** Área externa do São Luís Shopping (Av. Prof. Carlos Cunha, 1000, Jaracati, São Luís-MA)

### 3- Principais datas e horários a serem observados pelo expositor

- Dia 13 de outubro, sábado, a partir das 09h – Liberação do stand para que o expositor posicione seus materiais e efetue ajustes finais;
- Dia 15 de outubro, às 12h, último prazo para entrada de materiais e organização de stand;
- Dia 15 outubro, às 16 horas – É importante que todos estejam com seus stands montados e com pessoas credenciadas para atender os convidados para a abertura, que acontecerá às 17h;
- Dia 20 de outubro, a partir das 21h – desmontagem dos stands. A conclusão da desmontagem poderá ser feita até às 12h do dia 21 de outubro.

Qualquer solicitação de horário extra, além dos estipulados acima, será de inteira responsabilidade da coordenação do evento, sendo os expositores informados.

A retirada do material exposto (banner, vídeos, panfletos, mobílias) somente será permitida após o encerramento do evento.

#### 4- Responsabilidades

**4.1 – Promotora** – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectec) e Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema)

- Divulgar a realização do evento;
- Colocar à disposição de cada expositor sua área cedida pelo período integral da SNCT;
- Manter em funcionamento serviços básicos de infraestrutura, tais como: recepção, internet, atendimento, credenciamento, energia elétrica, combate a incêndio, segurança e limpeza em áreas comuns;
- Promover orientação aos expositores e tirar dúvidas sobre o evento;
- A coordenação do evento não será responsável por danos ou prejuízos causados a pessoas e produtos expostos antes, durante e após a feira, provenientes de convulsão civil, deficiência ou interrupção de fornecimento de energia elétrica e água ou sinistros de qualquer espécie;
- A coordenação poderá cancelar a realização do evento, ou alterar a data e o local, sem direito ao expositor de qualquer indenização, sob qualquer título ou pretexto, desde que tal fato seja justificado em função de força maior, mediante prévia comunicação;
- A coordenação reserva-se o direito de arbitrar sobre casos omissos neste documento, bem como estabelecer novas orientações para o bom funcionamento do evento;
- A coordenação do evento não se responsabiliza por furtos ou roubos ocorridos durante a montagem, funcionamento e desmontagem do evento. Desta forma, evite deixar materiais de valor expostos, sem acompanhantes.

#### 4.2- Expositor

\* Participar do evento durante todo o período de funcionamento, mantendo o seu stand com pessoal próprio e em perfeitas condições de operação, desde a abertura até o encerramento da semana;

\* Fazer-se representar em seu stand por funcionários credenciados para atendimento;

\* As ações dos expositores deverão limitar-se ao perímetro interno do stand;

- \* Manter o stand organizado;
- \* Cumprir rigorosamente o horário de funcionamento do encontro, não deixar o stand fechado no referido período;
- \* Não poderá transferir, total ou parcial, qualquer direito ou responsabilidades assumidas com relação a semana e mostra científica, nem sub-locar ou ceder qualquer parcela ou total da área do stand, sem prévia autorização por escrito da coordenação;
- \* O expositor obriga-se a respeitar e fazer-se respeitar por seus funcionários e contratados todas as disposições contidas neste documento, bem como outras normas que a coordenação venha a estabelecer;
- \* Nenhuma alteração promovida pela coordenação do evento poderá ser motivo de cancelamento do contrato de participação do expositor;
- \* Durante o horário de visitação do público a segurança interna do stand será de responsabilidade única do expositor.

## 5- Montagem

A montagem do evento será realizada pela Montadora Oficial contratada para esse fim, a qual será dada a conhecer dos expositores, oportunamente.

### 5.1 – Stands padronizados

Será entregue ao expositor stand com as seguintes especificações:

- Stand com área 3m x 3m
- Testeira com o nome e a logo da empresa/instituição
- Duas tomadas tripolares e iluminação
- Móvel: 01 mesa com tampo de vidro, 04 cadeiras

## 6- Outras observações

- Pontos adicionais de energia elétrica deverão ser contratados com a montadora para esse fim;
- Todo material mencionado nos itens acima é cedido ao expositor para utilização durante todo o período do evento, devendo ser devolvido ao final do evento nas mesmas condições em que foi recebido. Os materiais não devolvidos ou danificados serão cobrados do expositor;
- A coordenação do evento, objetivando preservar financeiramente o evento, bem como, a correta ocupação e adequação dos espaços de modo a favorecer o bom funcionamento do mesmo, reserva-se o direito de remanejar qualquer expositor, desde que para este, destine área de igual tamanho e condições físicas que àquela anteriormente ocupada pelo expositor remanejado. Para tanto, a coordenação deverá comunicar em prazo hábil para a mudança;
- Adicionais de mobiliário, aparelhos eletro eletrônicos, decoração interna e comunicação visual, desde que não descaracterize a formação-padrão do evento, deverá ser autorizada pela coordenação e custeados diretamente pelo expositor;

- Sons de vídeos institucionais ou afins deverão ter volume suficiente para ser ouvido em seu stand, desde que não venha a prejudicar os demais;
- Não será permitida a colocação de projeção que ultrapasse os limites do stand;
- A energia elétrica estará disponível em todos os stands na tensão de 220V;
- A entrada para visitação da SNCT, bem como para III Mostra Científica do Maranhão será gratuita;
- O expositor deverá chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência para abertura de seu stand;
- Será fornecida credencial para dois veículos de cada stand – a placa, cor e modelo do veículo, bem como o nome do responsável/proprietário, para credenciamento devem ser informadas à coordenação do evento até o dia 10 de outubro por meio dos e-mails [nathalia@fapema.br](mailto:nathalia@fapema.br) ou [elizetels@fapema.br](mailto:elizetels@fapema.br);
- Fora do horário de funcionamento somente poderá permanecer na área do evento expositores com credencial da semana;

## 7 – Desmontagem

- \* A retirada de produtos da área de exposição deverá ser feita sob responsabilidade do expositor, não podendo ser fora dos horários definidos;
- \* A segurança será totalmente desativada no dia 21 de outubro, às 12h, sendo de inteira responsabilidade do expositor objetos remanescentes nos stands, a partir dessa data e horário.

### Contatos organizadores:

**SECTEC**

**Nathalia Ramos 8844-0077 / [nathalia@fapema.br](mailto:nathalia@fapema.br)**

**FAPEMA**

**Elizete Silva 8844-0088 / [elizetels@fapema.br](mailto:elizetels@fapema.br)**